



610

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Sala das Sessões 12/06/23

ROSCIÉLA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **IMPLEMENTAÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO E RECUPERAÇÃO DE GESTANTES DEPENDENTES QUÍMICAS**, neste Município.

Esta proposição legislativa visa auxiliar gestantes com dependência química, vez que o uso de entorpecentes durante o período gestacional pode causar graves riscos tanto para a mãe, quanto para o feto em processo de formação.

Através de um centro especializado é possível tratar estas mulheres com auxílio de psicólogos e vários profissionais, envolvendo ainda diversas atividades, como de cursos profissionalizantes, por exemplo, visando ajudar com que a família tenha uma fonte de renda.

Uma das grandes dificuldades enfrentadas no município diz respeito ao uso de drogas, que acabam gerando outras situações que afetam diretamente a sociedade, como a violência. Diante disto, é necessário que o Poder Público de uma atenção especial ao enfrentamento deste problema, criando políticas públicas para prevenção e recuperação. A criação de um Centro Municipal de Atendimento e Recuperação de Jovens Grávidas Dependentes Químicas, permitiria um adequado tratamento e, consequentemente, a sua reabilitação para o adequado convívio social, inclusive com a ministração de cursos que visem à sua reabilitação profissional.

O local de implantação do Centro deve ser dado pelo Poder Executivo através de estudo a ser realizado, de forma que o local atenda à população de todo o município.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 29 de maio de 2023.

Cléa Oliveira
Vereadora